

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nº 65/2025

SEROPÉDICA/RJ, 24 de julho de 2025.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00517.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária – Roseli Rodrigues de Novaes Silva.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 55ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00517.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária – Roseli Rodrigues de Novaes Silva.

ANÁLISE:

Trata-se de processo de Prestação de Contas de Diária, apresentada pela servidora Roseli Rodrigues de Novaes Silva do valor de R\$ 712,62 recebido a título de Ajuda de Custo para a participação no XVIII Congresso Previdenciário da Aepremerj nos dias 16 a 18 de junho de 2025 em Armação dos Búzios - RJ. Conforme Proc. 00517.1.6-2025 na forma do art. 72 da Lei Municipal nº 786 de 2022. A prestação de contas atende ao comando do art. 76 da mesma legislação, contendo a comprovação das despesas efetuadas, bem como da participação no evento. Há devolução de recursos no valor de R\$ 116,22 conforme comprovante em anexo de ID. 678.5E6 por não ter sido gasto o valor. Parecer do Controle Interno nº 477/2025 pugnando pela aprovação da prestação de contas. Os autos estão em conformidade com o dever constitucional de se prestar contas dos recursos públicos.

Vistos e discutidos aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32.117-00 em **24/07/2025 14:00:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K2.3Z00.312R.W81Z.7837**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54.117-03 em **24/07/2025 12:40:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12E6.4Z40.539K.761W.6852**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81.117-09 em **24/07/2025 11:13:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W4.5413.508E.X309.4870**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**ID do Documento: **6A3.E31** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 65/2025**Elaborado por **BRENDA CORREA DA SILVA**, CPF: 182.02.117-09, em **24/07/2025 11:09:44**, contendo 250 palavras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 11U6.4V09.144E.X17Z.4042

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

